

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de janeiro de 2022, às 10 (dez) horas, no endereço da **OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.** ("Companhia"), na Rua das Carmelitas, nº 4.240, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-050.

**AVISOS E PUBLICAÇÕES:** A publicação do edital de convocação e aviso aos acionistas foi dispensada, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes ao livro de presença de acionistas.

**MESA:** Aberta a sessão, foi eleito para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. **CLACIR SANTINI FILHO**, que convidou a mim, **PRISCILA CARMEZIM NASSIF**, para, na condição de Secretária, auxiliá-lo. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, mediante emissão de novas ações; e (ii) Caso aprovada a deliberação do "item i" da Ordem do Dia, deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$1.000,00 (mil reais), atualmente representados por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ou seja, um aumento efetivo de R\$1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), mediante a emissão de 1.199.000 (um milhão, cento e noventa e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e com valor de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, passando o capital social a ser representado por 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente Ata, de forma proporcional à participação detida por cada acionista na Companhia, da seguinte forma:

- a) O acionista **CLACIR SANTINI FILHO**, já qualificado, subscreve e integraliza em moeda corrente 659.450 (seiscentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

- cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma;
- b) A acionista **PRISCILA CARMEZIM NASSIF**, já qualificada, subscreve e integraliza em moeda corrente 179.850 (cento e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma; e
- c) A acionista **SUYANE YANG**, já qualificada, subscreve e integraliza em moeda corrente 359.700 (trezentas e cinquenta e nove mil e setecentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma.
- (ii) Em reflexo do aumento do capital social ora aprovado, os acionistas acordam pela alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:
- “Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*
- (iii) Em razão das deliberações tomadas, os acionistas, de comum acordo, resolvem consolidar o Estatuto Social, que passará a vigor com a redação consolidada constante ao “Anexo I” da presente ata;
- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
CLACIR SANTINI FILHO  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:39:33 BRT

**CLACIR SANTINI FILHO**  
Presidente da Assembleia

DocuSigned by:  
Priscila Carmezim Nassif  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:47:54 BRT

**PRISCILA CARMEZIM NASSIF**  
Secretário

DocuSigned by:  
4E  
Assinado por: YAWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:08:30 BRT

DocuSigned by:  
44  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:02:58 BRT

33FA7528635348AA84F1AF514E58B023


**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.**  
**NIRE 41300314489**  
**CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
Realizada em 19 de janeiro de 2022

---

**Acionistas:**

DocuSigned by:  
*CLACIR SANTINI FILHO*  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:39:54 BRT  
  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023  
**CLACIR SANTINI FILHO**

DocuSigned by:  
*Priscila Carmezim Nassif*  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:48:02 BRT  
  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023  
**PRISCILA CARMEZIM NASSIF**

DocuSigned by:  
*Yawei Zhang*  
Assinado por: YAWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:08:47 BRT  
  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

**SUYANE YANG**

DocuSigned by:  
*Yuanjie Yang*  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:02:33 BRT  
  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

Rep. por Yawei Zhang e Yuanjie Yang

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.**  
**NIRE 41300314489**  
**CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
Realizada em 19 de janeiro de 2022

---

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.**  
**NIRE 41300314489**  
**CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade é uma Sociedade por ações e opera sob a razão social “**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.**” (a “Sociedade”), sendo regida pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade tem sua sede na Rua das Carmelitas, nº 4.240, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-050, podendo abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem por objeto social as atividades de comércio atacadista e varejista de móveis e artigos de uso doméstico.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade manterá um livro de transferência de ações nominativas e um livro de registro de ações nominativas para registrar a transferência e titularidade de suas ações.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade não tem, e será vedado a ela emitir, partes beneficiárias.

**CLÁUSULA 6ª** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, e elas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

**CAPÍTULO III****DA CESSÃO DE AÇÕES E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 7ª** - As ações do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à Sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos demais acionistas, sendo-lhes assegurado exercê-lo em igualdade de condições e preço, proporcionalmente à participação detida no capital social da Sociedade, observados os termos definidos no Acordo de Acionistas da Sociedade.

**CAPÍTULO IV****ASSEMBLEIAS GERAIS**

**CLÁUSULA 8ª** - As Assembleias Gerais ocorrerão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**CLÁUSULA 9ª** - Além das demais matérias previstas neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral:

- (a) O aumento ou a redução do Capital Social;
- (b) A expulsão de acionista por falta grave ou incapacidade superveniente, nos termos do Acordo de Acionistas;
- (c) O investimento ou aquisição de participação societária em outras empresas;
- (d) Aquisição de bens Imóveis pela Sociedade;
- (e) Venda ou cessão de qualquer direito relacionado a bens imóveis da Sociedade;
- (f) Alterações ao objeto social da Sociedade, na medida em que tais alterações possam afetar adversamente os acionistas;
- (g) Alterações às regras de distribuição de dividendos previstas neste Estatuto;
- (h) Emissão de debêntures ou títulos e valores mobiliários;
- (i) Extinção, dissolução ou liquidação de, ou pedido ou decretação de falência, ou fusão, cisão, incorporação, transformação ou qualquer ato de reestruturação societária envolvendo a Sociedade, bem como, na hipótese de liquidação, a nomeação ou a destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (j) Celebração, pela Sociedade, de joint ventures, personificadas ou não, para projetos específicos, ou realização de qualquer outra parceria comercial;
- (k) Celebração de transações e operações financeiras, incluindo contratação de empréstimos pela Sociedade, cujo valor ultrapasse R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- (l) Venda, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de gravame ou ônus sobre qualquer ativo fixo da Sociedade (tangível e intangível, móvel e imóvel), cujo valor contábil residual seja superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
- (m) Resolução de qualquer disputa ou litígio pela Sociedade que exija que a Sociedade pague ou que resulte em perda para a Sociedade de um montante igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

- (n) Celebração de qualquer contrato com qualquer Diretor ou empregados não celebrados em condições normais de mercado ou fora do curso normal dos negócios.

**Parágrafo Único:** A deliberação indicada na alínea “(a)” dependerá da aprovação de acionistas que sejam titulares de ações representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

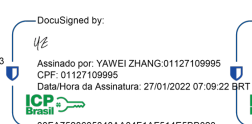
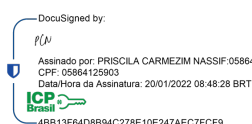
**CLÁUSULA 10** - As Assembleias Gerais serão convocadas, na forma da Lei, por qualquer Diretor ou, nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Fiscal (quando instalado) e/ou pelos acionistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) das ações do capital social, mediante requerimento direcionado à Diretoria, que exponha fundamentadamente os motivos da convocação, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Parágrafo Primeiro** - As formalidades para a convocação ficam dispensadas quando todos os acionistas, ou procuradores devidamente constituídos, comparecerem, nos termos do §4º do art. 124 da Lei das Sociedades Anônima.

**Parágrafo Segundo** - As Assembleias instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido pelos presentes à Assembleia. O presidente escolherá uma pessoa, dentre os presentes, para compor a mesa e exercer a função de secretário(a) da mesa.

**CLÁUSULA 11** - Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social.



**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**CLÁUSULA 12** - A Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido pela maioria dos demais acionistas presentes. A(O) presidente escolherá uma pessoa dentre os presentes para compor a mesa e exercer a função de secretária(o) da mesa.

**CLÁUSULA 13** - Os acionistas poderão validamente participar das Assembleias Gerais pessoalmente ou de forma virtual, por qualquer meio de comunicação (como videoconferência), e poderão transmitir seus votos por e-mail ou outra plataforma que seja possível confirmar o voto ao presidente da mesa na data da respectiva Assembleia. As convocações das Assembleias Gerais deverão conter instruções para a participação virtual dos acionistas. Além disso, qualquer acionista poderá designar como seu procurador outro acionista, Diretor da Sociedade ou advogado, com poderes especiais para representá-lo em quaisquer Assembleias Gerais, conforme exigido pelo artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**CLÁUSULA 14** - As atas das Assembleias Gerais refletindo as matérias aprovadas pelos acionistas serão: (a) preparadas pelo presidente e pelo secretário da mesa; (b) assinadas pelo presidente e pelo secretário da mesa, bem como pelos acionistas presentes; (c) lavradas no livro de registro de Assembleias Gerais; (d) arquivadas na Junta Comercial competente; e (e) publicadas na medida em que isso venha a ser exigido pela Lei das Sociedades por Ações.

**CAPÍTULO V**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 15** - A administração da Sociedade caberá à Diretoria, com função deliberativa e executiva.

**CLÁUSULA 16** - A Diretoria será composta por até 4 (quatro) diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, acionistas ou não, podendo ser reeleitos, com mandato de 03 (três) anos.

DocuSigned by:  
PR  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:48:33 BRT  
ICP  
Brasil  
4BB13F64DBB84C278E10E247AEC7FCF9

DocuSigned by:  
Y  
Assinado por: YANWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:09:30 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

DocuSigned by:  
Y  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:03:26 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

DocuSigned by:  
CSF  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:0442737939  
CPF: 0442737939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:40:55 BRT  
ICP  
Brasil  
3B9225695E904368803BDD989E645EBF

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores da Sociedade serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, lavrado no respectivo livro de Atas de reunião de Diretoria, no prazo da lei.

**Parágrafo Segundo** - O mandato dos diretores da Sociedade se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral fixará a remuneração anual de cada um dos diretores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**CLÁUSULA 17** - Os diretores, respeitadas as limitações previstas neste Estatuto Social, assinando separada e isoladamente, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, nos termos definidos neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - É vedado aos diretores, salvo se autorizado previamente pela Assembleia Geral, prestar aval, fiança ou oferecer garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo 2º** - Para os efeitos legais determinados, observadas as limitações estabelecidas na Lei e neste Estatuto, os diretores estão autorizados ao uso da denominação social, e assinarão juntamente com a denominação.

**Parágrafo 3º** - Ocorrendo impedimento legal ou permanente de qualquer diretor, os diretores remanescentes, se houver, poderão praticar todos os atos necessários dentro dos limites e atribuições conferidas ao substituído, até que se realize Assembleia Geral para homologar a designação ou eleger novo diretor.

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**CLÁUSULA 18** - A Sociedade poderá ser representada: **(a)** individualmente, por qualquer um dos diretores, em negócios envolvendo valores de até R\$10.000,00 (dez mil reais); **(b)** por dois diretores, em negócios que possuam valor compreendido entre R\$10.000,01 (dez mil reais e um centavo) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); **(c)** por três diretores, em negócios que possuam valor compreendido entre R\$50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais); ou **(d)** procuradores devidamente nomeados pela Sociedade, agindo de acordo com e nos limites estabelecidos em suas procurações.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas em conjunto por 3 (três) diretores, deverão especificar expressamente os poderes outorgados ao procurador, e deverão mencionar expressamente a data de vencimento, que não poderá exceder 1 (um) ano da data de sua assinatura, salvo em caso de procurações para fins da cláusula *ad judícia*, as quais poderão ter prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 19** - Os atos praticados pelos Diretores em desacordo com as disposições contidas neste Estatuto Social serão nulos e sem efeito, e não atribuirão qualquer responsabilidade para a Sociedade.

**CAPÍTULO VI****DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA 20** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação aplicável.

**CLÁUSULA 21** - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) 10% (dez por cento) será destinado à distribuição do dividendo mínimo obrigatório. Poderão os acionistas deliberarem pela destinação de parte do lucro para fins de constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

capitalização da Sociedade, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social.

**Parágrafo Único** - Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade.

**CAPÍTULO VII****DA RETIRADA DE ACIONISTA E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 22** - Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será determinado por 3 (três) peritos ou empresa especializada, mediante laudo fundamentado, observadas as disposições do art. 45, §3º da Lei das S.A.

**CLÁUSULA 23** - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, bem como nomear os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

**CAPÍTULO VIII****DA NÃO CONCORRÊNCIA**

**CLÁUSULA 24** – Os acionistas comprometem-se a, individualmente, em parceria ou em conjunto com qualquer pessoa, firma, associação, consórcio, empresa ou sociedade, direta ou indiretamente (seja na qualidade de proprietário, acionista, quotista, investidor, sócio, joint venture, licenciador, financiador, consultor ou empregado) a não empreender, auxiliar, se associar ou de qualquer outra forma exercer atividade que configure concorrência especificamente à atividade de “comércio varejista e atacadista de cadeiras” exercida pela

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

Sociedade, enquanto figurarem no quadro de Acionistas da mesma, e durante os 02 (dois) anos seguintes à eventual cessão das respectivas Ações.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo a infração da obrigação ora estabelecida, a parte infratora arcará com multa não compensatória por infração cometida, fixada no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da soma dos faturamentos da Sociedade nos 12 (doze) meses anteriores à data da infração, sem prejuízo da possibilidade de exclusão do Acionista que venha a praticar concorrência com a Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A exclusão somente poderá ocorrer após deliberação Assemblear, por deliberação favorável da totalidade dos demais acionistas, e desde que o acionista acusado seja cientificado da sua realização em tempo hábil, para que possa exercer plenamente o seu direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro** - Não poderá o acionista acusado votar na deliberação que determinará, ou não, a sua exclusão.

**Parágrafo Quarto** - A liquidação das ações do acionista eventualmente excluído será realizada conforme o procedimento fixado em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na Sede da Sociedade.

**CAPÍTULO IX****ACORDOS DE ACIONISTAS**

**CLÁUSULA 25** - A Sociedade estará vinculada e deverá cumprir o disposto no Acordo de Acionistas firmado e arquivado na sede da Sociedade. O presidente da Assembleia Geral e os Diretores da Sociedade não aceitarão votos de acionistas, ou praticarão quaisquer outros atos que sejam incompatíveis com as disposições de tal acordo de acionistas, incluindo atos relativos à transferência de ações sujeitas a tal acordo de acionistas.

**CAPÍTULO X**

DocuSigned by:  
PW  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:48:53 BRT  
ICP  
Brasil  
48B13F64DBB94C278E10E247AEC7FCF9

DocuSigned by:  
YH  
Assinado por: YANWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:10:10 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

DocuSigned by:  
YH  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:03:55 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

DocuSigned by:  
CSF  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:41:43 BRT  
ICP  
Brasil  
3B9225695E9D4368803BDD989E645EBF

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**FORO**

**CLÁUSULA 26** - Os acionistas e a Sociedade elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR como o competente para dirimir os litígios decorrentes deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO XI****DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 27** - Os acionistas e membros da administração declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**ANEXO II****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A**, conforme ata firmada nesta data.

**CLACIR SANTINI FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 05/11/1979, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.455.413-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.273.779-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Apartamento 1.502, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-521, subscreve, neste ato, 659.450 (seiscentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e cinquenta) ações da companhia, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal e ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$659.450,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
CLACIR SANTINI FILHO  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO 04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:42:04 BRT

**CLACIR SANTINI FILHO**

Acionista subscritor

DocuSigned by:  
PR  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:49:09 BRT

ICP  
Brasil  
48B13F64DBB94C278E10E247AEC7FC9

DocuSigned by:  
YZ  
Assinado por: YANWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:10:41 BRT

ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

DocuSigned by:  
YY  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:04:18 BRT

ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**ANEXO II****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A**, conforme ata firmada nesta data.

**PRISCILA CARMEZIM NASSIF**, brasileira, tecnóloga, divorciada, nascida em 08/03/1986, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.553.012-9 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 058.641.259-03, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 351, Apartamento 1.301, Bairro Alto da Glória, CEP 80.030-000, subscreve, neste ato, 179.850 (cento e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta) ações da companhia, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal e ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
*Priscila Carmezim Nassif*  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:48:58 BRT

IRB:13F64D8684C278E10E047AEC7CF9

**PRISCILA CARMEZIM NASSIF**

Acionista subscritora

DocuSigned by:  
*CLACIR SANTINI FILHO*  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:42:14 BRT

DocuSigned by:  
*YAWEI ZHANG*  
Assinado por: YAWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:10:52 BRT

DocuSigned by:  
*YUANJIE YANG*  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:04:27 BRT

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A.****NIRE 41300314489****CNPJ Nº 44.634.344/0001-28**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19 de janeiro de 2022

**ANEXO II****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**OFICIAL WEBSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS S.A**, conforme ata firmada nesta data.

**SUYANE YANG**, brasileira, solteira, nascida em 26/12/2005, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 11.115.261-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 104.073.279-83, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2177, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, representada por seus pais, **YAWEI ZHANG**, natural da China, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/01/1982, portadora da Cédula de Identidade do Estrangeiro R.N.E nº V516404-R, inscrita no CPF sob o nº 011.271.099-95, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2177, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, sua mãe; e **YUANJIE YANG**, natural da China, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1980, portador da Cédula de Identidade do Estrangeiro R.N.E nº V516405-P, inscrito no CPF sob o nº 011.048.249-22, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2177, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, seu pai, subscreve, neste ato, 359.700 (trezentas e cinquenta e nove mil e setecentas) ações da companhia, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal e ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
Yawei Zhang  
Assinado por: YAWEI ZHANG:01127109995  
CPF: 01127109995  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:08:56 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

**SUYANE YANG**

DocuSigned by:  
Yuanjie Yang  
Assinado por: YUANJIE YANG:01104824922  
CPF: 01104824922  
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2022 07:02:42 BRT  
ICP  
Brasil  
33FA7528635348AA84F1AF514E5BB023

**Rep. por YAWEI ZHANG e YUANJIE YANG**

Acionista subscritora

DocuSigned by:  
Priscila Carmezim Nassif  
Assinado por: PRISCILA CARMEZIM NASSIF:05864125903  
CPF: 05864125903  
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2022 08:49:14 BRT  
ICP  
Brasil  
4BB13F84D8B94C278E10E247AEC7FCF9

DocuSigned by:  
Clacir Santini Filho  
Assinado por: CLACIR SANTINI FILHO:04427377939  
CPF: 04427377939  
Data/Hora da Assinatura: 31/01/2022 16:42:34 BRT  
ICP  
Brasil  
3B9225695E9D4368803BD0989E845EBF



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO KENDY FUTATA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 49.830, inscrito no CPF nº 05330004918, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05330004918	49.830	